Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208798647	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ESPIRITO SANTO REFRIGERACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP2100063831

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PORTO ALEGRE
Local

3 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7597587 em 11/03/2021 da Empresa ESPIRITO SANTO REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 13464236000120 e protocolo 210685573 - 03/03/2021. Autenticação: 2CD7B2766954ED29C65CD9B0A5C168D4C778A17. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/068.557-3 e o código de segurança xUFJ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/068.557-3	RSP2100063831	03/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.660.780-20	DANIEL ESPIRITO SANTO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7597587 em 11/03/2021 da Empresa ESPIRITO SANTO REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 13464236000120 e protocolo 210685573 - 03/03/2021. Autenticação: 2CD7B2766954ED29C65CD9B0A5C168D4C778A17. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/068.557-3 e o código de segurança xUFJ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

---ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL—

ESPIRITO SANTO REFRIGERAÇÃO LTDA

Que fazem, **DANIEL ESPIRITO SANTO,** brasileiro, solteiro, nascido em 25.12.1984, comerciante, inscrito CPF nº013.660.780-20 e portador do documento de identidade nº9096057601 expedido pela SPS/RS, residente e domiciliado nesta capital na Rua: Santo Alfredo, nº60 Casa 01-Bairro: São Jose-CEP:91520-550., e **AURISTELA ESPIRITO SANTO,** brasileira, solteira, maior, nascida em 01.09.1992, Empresaria, portadora do documento de identidade nº7110304008 expedido pela SJS/RS., inscrita no CPF nº 026.029.870-00, residente e domiciliada nesta capital na Rua: Santo Alfredo, nº60 Casa 01-Bairro: São Jose-CEP:91520-550., únicos sócios componentes da firma **ESPIRITO SANTO ENGENHARIA LTDA**., estabelecida em PORTO ALEGRE/RS na Rua**: Santo Alfredo,nr.60 Casa 01-Bairro: São José-Cep:91520-550**.,com seus atos arquivados na **Junta comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.208.798.647** em sessão do dia 27 de Outubro de 2020 e posterior alterações., inscrita no **CNPJ nº13.464.236/0001-20**.,**RESOLVEM**, de comum acordo alterar e consolidar seu instrumento constitutivo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA:

A sociedade altera a sua razão social para **ESPIRITO SANTO REFRIGERAÇÃO LTDA.**

SEGUNDA:

Retira-se da sociedade a sócia **AURISTELA ESPIRITO SANTO**, já qualificada no presente instrumento, que vende e transfere suas quotas e participações ao sócio, **DANIEL ESPIRITO SANTO**, já qualificados no presente instrumento e o capital fica distribuído da seguinte forma:

A-DANIEL ESPIRITO SANTO, participa com R$120.000,00(Cento e Vinte Dois Mil Reais), equivalente a 100% (cem por cento) das quotas sociais.,

TERCEIRA:

A sociedade altera o objeto social para **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO., INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA., OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO., COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO., REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.**

QUARTA:

A sociedade consolida o contrato social e alterações, mediante o contido nas seguintes cláusulas e condições:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7597587 em 11/03/2021 da Empresa ESPIRITO SANTO REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 13464236000120 e protocolo 210685573 - 03/03/2021. Autenticação: 2CD7B2766954ED29C65CD9B0A5C168D4C778A17. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/068.557-3 e o código de segurança xUFJ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

I-DENOMINAÇÃO SOCIAL

A presente sociedade gira sob a denominação social de **ESPIRITO SANTO REFRIGERAÇÃO LTDA.**

II-SEDE SOCIAL

A presente sociedade tem sua sede social localizada na **Rua: Santo Alfredo,60 Casa 01 BAIRRO: São José- CEP:91520-550-PORTO ALEGRE/RS.**

III-OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da presente sociedade é **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO., INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA., OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO., COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO., REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.**

IV-CAPITAL SOCIAL

O capital social de **R$120.000,00** (Cento e Vinte Mil Reais), já integralizado em moeda corrente nacional, fica distribuído para o sócio da seguinte forma:

A-DANIEL ESPIRITO SANTO, participa com R$120.000,00(Cento e Vinte Dois Mil Reais), equivalente a 100% (cem por cento) das quotas sociais.,

V-INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O início das atividades foi em 11 de Março de 2011 e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

VI RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

À 31 de Dezembro de cada ano será levantado o Balanço Patrimonial da sociedade para fins de apuração dos resultados, sendo que os lucros e/ou prejuízos apurados será para o sócio proporcionalmente às suas cotas de capital social, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

VIII-RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio poderá, de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

IX-ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7597587 em 11/03/2021 da Empresa ESPIRITO SANTO REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 13464236000120 e protocolo 210685573 - 03/03/2021. Autenticação: 2CD7B2766954ED29C65CD9B0A5C168D4C778A17. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/068.557-3 e o código de segurança xUFJ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **DANIEL ESPIRITO SANTO,** que terá amplo poder para o desempenho de suas funções, ficando a ela vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objetivo social, bem como dar avais, saques de favor e fiança a terceiros em nome da sociedade.

X-DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de falecimento, retirada ou interdição legal de qualquer um dos sócios e qualquer outra situação que implique na dissolução da sociedade será permitido ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa e que em trinta dias será apurado um balanço geral e os resultados daí oriundos serão destinados ao sócio remanescente e aos herdeiros do sócio impedido na proporção do capital social subscrito e integralizado.

XI-CASOS OMISSOS, DÚVIDAS E LITÍGIOS

Os casos omissos, dúvidas ou litígios que surgirem entre os sócios e que não puderem ser resolvidos com o disposto neste instrumento, o serão com base na legislação aplicável.

XII-OUTRAS DISPOSIÇÕES

Declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XIII-FORO DO CONTRATO

Fica eleito o FORO de **PORTO ALEGRE/RS** para proposições de questões que venham a ter fundamento no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

PORTO ALEGRE,05 de Janeiro de 2021.

_____ _____

DANIEL ESPIRITO SANTO **AURISTELA ESPIRITO SANTO**

(sócia retirante)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7597587 em 11/03/2021 da Empresa ESPIRITO SANTO REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 13464236000120 e protocolo 210685573 - 03/03/2021. Autenticação: 2CD7B2766954ED29C65CD9B0A5C168D4C778A17. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/068.557-3 e o código de segurança xUFJ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/068.557-3	RSP2100063831	03/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.029.870-00	AURISTELA ESPIRITO SANTO
013.660.780-20	DANIEL ESPIRITO SANTO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESPIRITO SANTO REFRIGERACAO LTDA, de CNPJ 13.464.236/0001-20 e protocolado sob o número 21/068.557-3 em 03/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7597587, em 11/03/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.660.780-20	DANIEL ESPIRITO SANTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.660.780-20	DANIEL ESPIRITO SANTO
026.029.870-00	AURISTELA ESPIRITO SANTO

Porto Alegre. quinta-feira, 11 de março de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 11/03/2021, às 07:31 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/068.557-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quinta-feira, 11 de março de 2021

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**13.464.236/0001-20**	DUNS®:	**900804374**
Razão Social:	**ESPIRITO SANTO REFRIGERACAO LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/02/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**19/08/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**03/03/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**19/08/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**14/02/2024**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**28/02/2024**	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

CPF: 531.XXX.XXX-04 Nome: KAREN RAMOS GONZALEZ

Ass: _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESPIRITO SANTO REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 13.464.236/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:09:31 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2024.
Código de controle da certidão: **550A.FD5C.2CEF.8B14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPIRITO SANTO REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.464.236/0001-20
Certidão nº: 12119142/2024
Expedição: 22/02/2024, às 13:40:07
Validade: 20/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPIRITO SANTO REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.464.236/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 13464236000120

LIMPAR

Data da consulta: 22/02/2024 13:31:26

Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Nenhum registro ativo encontrado X

gov.br Ministério da Fazenda

Olá, KAREN

Cadin

Início

Cadastro

Consulta Contratante

CPF/CNPJ

13.464.236/0001-20

Consultar Limpar